

P O R T A R I A Nº 672/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003023/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 02/04/2026 a 26/09/2026, perfazendo 178 (cento e setenta e oito) dias, a servidora municipal, **ANGELA DO CARMO MORAES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 9656, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal